

I ENCONTRO INTERNACIONAL DO FÓRUM PAULO FREIRE

CARTA DE SÃO PAULO

Nós, participantes do I Encontro Internacional do FÓRUM PAULO FREIRE, reunidos em São Paulo (Brasil), nos dias 28 a 30 de abril de 1998, inspirados e referenciados no legado de Paulo Freire, firmamos o compromisso com as seguintes teses, princípios e encaminhamentos:

I – Colocar-nos à disposição das lutas das vítimas de todas as formas de opressão e exclusão, em todas as formações sociais do Planeta, potencializando, tudo fazendo para, através do diálogo e da ação solidária, reconhecer-lhes voz e vez, no sentido da promoção de sua participação nos processos decisórios e na implementação de políticas que busquem a inclusão de todos na cidadania crítica.

II – Potencializar a crítica a toda forma de mitificação, deturpação ou usos indevidos da obra de Paulo Freire, seja pela banalização de seus princípios e idéias, seja por proclamação oportunista e “legitimadora” de políticas e iniciativas que, na realidade, se voltam contra os interesses dos oprimidos e excluídos.

III – Reconhecer e respeitar a alteridade, as identidades específicas, a diversidade cultural e a pluralidade de concepções, desde que não atentatórias aos direitos humanos, fundamentados nos princípios de que a Democracia não se constrói na homogeneidade e no consenso e de que a riqueza cultural da humanidade só avança quando as diferenças são respeitadas e preservadas.

IV – Prestar, às vítimas da opressão, de todas as formas de discriminação e da exclusão, a solidariedade que deve presidir as relações humanas, as políticas sociais promotoras do bem-estar de todos e a inclusão da maioria dos segmentos sociais pobres e discriminados do mundo, rechaçando o projeto de sociedade e de Estado neoliberais, que sacrifica na competitividade do mercado, na prioridade econômica e na sociedade excludente, a igualdade de direitos e de usufruto universalizado dos benefícios da civilização.

V - Defender, junto aos governos, especialmente nos países com altas taxas de analfabetismo, políticas prioritárias de Educação de Jovens e Adultos, em primeiro lugar, com base no princípio de que é um direito inalienável de todo ser humano, independentemente de idade, o acesso e a conclusão, com sucesso, de uma educação básica de qualidade e, em segundo lugar, com inspiração na história dos povos de que nenhuma nação conseguiu universalizar a educação básica de crianças e adolescentes sem, simultaneamente, oportunizar a Educação de Jovens e Adultos.

VI - Tomar o legado de Paulo Freire como uma das referências para a continuidade e avanço da reflexão e fortalecimento das lutas dos oprimidos, como potencialização de perspectivas, como instrumento permanente de diálogo com o

mundo e com as mulheres e os homens, rechaçando qualquer ortodoxia ou utilização de seus princípios e idéias como “receitas” ou modelos, de modo a ratificar a própria dialética de sua permanente reinvenção epistemológica, metodológica e praxiológica de sua incessante atualização da “leitura do mundo”, transformado pelos avanços tecnológicos e pelos processos de reestruturação social – usar este legado como modelo significa trair a própria orientação de Paulo Freire, que enfatizava os processos e não os produtos.

VII - Valorizar a escola pública e gratuita em todos os níveis como espaço e instrumento da organização das reflexões sobre as determinações naturais e sociais, de modo a qualificar as intervenções de todos nessas determinações, com vista à construção de sociedades solidárias, democráticas e justas.

VIII - Lutar pela garantia da expressão e implementação de iniciativas educacionais da sociedade civil organizada, cuja riqueza de experiências aponta para a incorporação de graus de informalidade e desburocratização do sistemas formais de ensino, priorizando, em ambos, as políticas de formação continuada de educadores e educadoras inscritos (as) no campo da pedagogia crítica.

IX - Despender todos os esforços na construção de projetos pedagógicos alternativos ao projeto neoliberal e a qualquer proposta que atente contra a educação a ciência e a cultura como processos de conscientização e de transformação do mundo ou que privilegie a supremacia científico-tecnológica sobre os valores éticos da convivência humana, promovendo e estimulando a criação de espaços de ação/reflexão sobre as novas formas de exclusão decorrentes da produção e manipulação dos novos conhecimentos científicos e das novas tecnologias.

X - Mapear os movimentos sociais populares, governamentais e não-governamentais, que apresentam identidade com os princípios freireanos, no sentido de estimular sua integração e com o Fórum Paulo Freire, quer pela incorporação de suas representações, quer pela tematização de suas metas, estratégias e conquistas, transformando-o num centro de referência, num espaço de sistematização das reflexões sobre sua história de lutas e num instrumento de aglutinação e articulação de seus agentes e atores.

XI - Garantir, no Fórum Paulo Freire, a ser realizado periodicamente, a expressão da pluralidade de experiências, cuidando para que as sínteses não comprometam as identidades dos movimentos, nem de suas formas específicas de luta em prol da promoção das vítimas de todas as formas de opressão, discriminação e exclusão.

XII – Trabalhar as possibilidades de alianças e parcerias que viabilizem os demais compromissos contidos nesta Carta, bem como a articulação de redes de comunicação de informações e intercâmbio de experiências da comunidade, dos movimentos populares e dos membros do Fórum Paulo Freire.

São Paulo, 30 de abril de 1998.

(Aprovada na sessão plenária de encerramento do I Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire por mais de duzentos signatários, representando 24 países)